

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

### **MATRICULA Nº1438-LIVRO Nº2-BH-FLS. Nº 039-DATA:27 DE ABRIL DE 2018.**

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua Duque de Caxias, nº 77, Bairro Umarizal, Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 018/2018 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2018-Folhas nº 022/2018, Processo nº 013/2018; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 013/2018 de 28 de Fevereiro de 2018; Publicações do Editais: 28 de Fevereiro de 2018; Publicação da Sentença: 20 de Março de 2018; Publicação do Ato final: 21 de Março de 2018; Forma do Polígono irregular de 04 quatro lados; perímetro 73,10m lineares; Destinação da área: para Construção; Natureza da Aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua Duque de Caxias, Bairro Umarizal, nesta Cidade, Medindo: Treze metros e Vinte centímetros (13,20m) Pelo Lado Direito: Com Jair dos Santos Ferreira, medindo: Vinte e Quatro metros e Vinte Centímetros (24,20m); Pelo Lado Esquerdo: com Maria dos Santos, medindo: Vinte e Quatro Metros e Vinte Centímetros (24,20m), Fundo: com Quem de direito, medindo: Onze metros e Cinquenta Centímetros (11,50m), Perfazendo uma área total de 298,87m<sup>2</sup>metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.\*\*\*\*\*

R.01/1438.Data: 27 de Abril de 2018. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: ADRIELLI CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF nº 22.536.030/0001-50, com sede na Rua Raimundo Pinheiro, nº 178, Bairro Coera, em Abade, neste município, representada por Adrielli da Silva Fernandes, Brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7334108-PC/PA e CPF/MF nº 029.052.092-40. Título: Título Definitivo nº 018/2018, expedido em 10 de Abril de 2018. Origem: Processo demarcatório nº 013/2018, de 28 de Fevereiro de 2018. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.\*\*\*\*\*

AV.01/1438.Data.27 de Abril de 2018.Averbação de Benfeitoria. Certifico que no Terreno da Presente Matrícula foi construída residência térrea em alvenaria, com os seguintes compartimentos: Pátio, Sala, Cozinha, Banheiro Social, 01 quarto, 01 suíte, e área de serviço, perfazendo uma área construída de 70m<sup>2</sup> metros quadrados, conforme carta de Habite-se nº 230/2018, assinada pelo Sec. Mun. de Obras, Urban.e Trans, Newton Roberto A. Campos, Portaria nº 004/2017, em 18/04/2018.\*\*\*\*\*

R.02/1438. DATA: 10 DE JULHO DE 2018. Venda e Compra: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1851055-6, FIRMADO EM 05/07/2018. Vendedora: ADRIELLI CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF nº 22.536.030/0001-50, situada na Rua Raimundo Pinheiro, nº 178, Bairro Coera, em Curuçá-Pará, representada por Adrielli da Silva Fernandes, Brasileira, Vendedora domicilio ambulantes Bancas, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7334108-PC/PA e CPF/MF nº 029.052.092-40, Comprador: RUBENS RAUL MODESTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador dos serviços de proteção exceto militar, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4393223-PC/PA e CPF/MF nº 835.153.212-68, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, s/n, Centro, em Curuçá-Pará. Valor de Compra e Venda e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (Noventa Mil reais), Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 69.880,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento: R\$ 8.120,00; Recursos Próprios: R\$ 3.816,88; Recursos da Conta vinculada do FGTS:R\$ 8.183,12. Certifico que me foi apresentado a Guia de Pagamento do ITBI e Certidão Negativa de IPTU, Ambos Recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará,pago em 09/07/2018. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (3) vias uma das

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA**  
**Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000**  
**ricuruca.notas@gmail.com**  
**CNS 06592-0**

quais fica arquivada neste cartório. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

R.03/1438. DATA. 10 DE JULHO DE 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1851055-6, FIRMADO EM 05/07/2018. O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: RUBENS RAUL MODESTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador dos serviços de proteção exceto militar, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4393223-PC/PA e CPF/MF nº 835.153.212-68, residente e domiciliado na Travessa 15 de Novembro, s/n, Centro, em Curuçá-Pará, Deu o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,devidamente representada, Como Garantia do Pagamento da Divida de R\$ 69.880,,00, a ser pago em 360 (Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 5.0000% a.a, correspondendo a taxa efetiva de 5.1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

AV.02/1438. Data: 26 de dezembro de 2023. Protocolo 3997. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Páragrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINACEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS,PROGRAMNA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1851055-6, FIRMADO EM 05/07/2018, com RUBENS RAUL MODESTO DA SILVA, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ”inter-vivos” no valor de R\$ 1.858,62 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/12/2023. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 12/12/2023, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito,Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.\*\*\*\*\***  
\*\*\*\*\*

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

**Curuçá - PA, 26 de dezembro de 2023**

**Denis da Silva Brito**  
**Oficial**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA**  
**Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviario - Curuça PA - CEP 68750-000**  
**ricuruca.notas@gmail.com**  
**CNS 06592-0**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001760691 - SÉRIE: A - SELADO EM: 28/12/2023  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 19606710000016019080214121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31